

Prova: VII São Silvestre Caminhense

Data: 13 de dezembro de 2025



REGULAMENTO DE PROVA

1- Organização

- A VII São Silvestre de Caminha, tem lugar no concelho de Caminha, em Portugal, com organização da Associação Triatlo de Caminha, em parceria com a Câmara Municipal de Caminha.

2- Corrida

Será uma corrida e uma caminhada:

- São Silvestre, 10 km, para atletas federados e não federados;
- Caminhada, 5 KM, destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos,
- É obrigatório o uso da t-shirt oficial do evento durante a Caminhada.

3- Data e hora da realização

- Realiza-se no dia 13 de dezembro 2025, pelas 18h00 com partida junto à Torre do Relógio no centro de Caminha onde será dado o tiro de partida.

4- Duração

- A Corrida São Silvestre terá uma duração máxima de 1:45h. Após a passagem do último carro da prova, os atletas que se encontrem no percurso e pretendam continuar fá-lo-ão sob sua responsabilidade e terão de obedecer às regras de trânsito – Código da Estrada.

REGULAMENTO DA PROVA

Prova: VII São Silvestre Caminhense

Data: 13 de dezembro de 2025



5- Inscrições

- Podem ser realizadas em: <https://sinctime.com/evento/403>
- As inscrições só serão confirmadas após o pagamento. O limite máximo de inscritos será de 2.000 participantes.
- Ao realizarem a inscrição, os participantes aceitam este regulamento e aceitam pela sua honra que não apresentam contraindicações para a prática do atletismo e/ ou realização de esforço inerente à participação nas provas do evento;
- As inscrições da S. Silvestre terminam no dia 07 de dezembro de 2025, domingo, pelas 00 horas.
- As inscrições da Caminhada devem ser feitas pela internet: Novo link até ao dia 07 de dezembro de 2025, domingo, pelas 00 horas.

5.1- Preços*

- Caminhada : 5 Euros.
- São Silvestre : Até às 00h do dia 23 de novembro 2025 - 12 Euros.
- Do dia 24 de novembro de 2025 até 07 de dezembro de 2025 – 14 Euros.
- Até às 12h do dia 13 de dezembro de 2025 no secretariado – 16 Euros.
- As inscrições são intransmissíveis.
- A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.

Prova: VII São Silvestre Caminhense

Data: 13 de dezembro de 2025



6- Kit de Participação / Dorsal

- Todos os participantes têm direito a um kit de participação que inclui t-shirt técnica.
- Em caso de rotura do stock do tamanho de t-shirt solicitado será sugerido um tamanho alternativo.
- Para o levantamento do Dorsal o atleta deverá ser portador do comprovativo de inscrição (**documento enviado para o email após pagamento da inscrição**) e documento de identificação.
- O levantamento dos dorsais será feito na junta de freguesia de Caminha, no dia 12 (sexta feira) entre as 17h e 20h00, e no próprio dia, no mesmo local, das 9h às 16h.

7- Escalões

- São Silvestre 10 KM:

O escalão é considerado tendo por base a exacta idade verificada no dia da prova.

Absolutos	Masculinos e femininos dos menos de 18 aos 99 anos.
-----------	---

- Caminhada 5KM:

Participantes de todas as idades.

Prova: VII São Silvestre Caminhense

Data: 13 de dezembro de 2025



8- Prémios / Troféus

Troféus	Masculino	Feminino
10 Km	1º 2º e 3º	1ª 2ª e 3ª
Classificação atletas do Concelho de Caminha	1º Class.	1ª Class.
Equipa com maior número de atletas nos 10K	1ª Class.	

Nota: para a contagem da maior equipa em prova, só serão contabilizados os atletas que terminem os 10k. Caminhada não conta para a equipa mais numerosa.

9- Classificações

- São Silvestre 10 KM:

As classificações serão apresentadas no site da prova, na internet no dia 13 de dezembro, podendo as mesmas sofrer alterações caso se verifiquem inconformidades. A classificação Geral é composta por todos os atletas chegados à meta.

- Caminhada:

Não haverá classificações individuais nem coletivas.

10- Cronometragem

- A prova é cronometrada com sistema eletrónico. Todos os atletas inscritos na prova são obrigados a utilizar o chip fornecido ao atleta sendo este pessoal e intransmissível.

- O Chip é entregue no levantamento do dorsal. **A má colocação ou perda do chip implica a desclassificação, pela impossibilidade de registo.**

Prova: VII São Silvestre Caminhense

Data: 13 de dezembro de 2025



- A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. Serão desqualificados todos os atletas que efectuem a prova com um chip de outro atleta ou mais que um chip.

11- Assistência

- Haverá na prova equipas médicas que em conjunto com ambulâncias especializadas, darão todo o apoio médico possível numa primeira fase. A continuidade do atendimento médico, caso necessário, será efetuado pelo serviço nacional de saúde.

- Recomenda-se que os atletas preencham, no verso do dorsal, o nome, contacto (em caso de emergência) e eventuais detalhes médicos que julguem oportunos. Estas informações poderão ser da máxima importância no caso de surgir algum problema de saúde durante o percurso.

- A ORGANIZAÇÃO obriga-se a celebrar o contrato de seguro desportivo exigido por lei, válido e a favor de todos os atletas inscritos e participantes não federados. Caso o atleta dê entrada hospitalar deverá informar a ORGANIZAÇÃO o mais breve possível para ativação do seguro, incorrendo o risco de o processo não ser aceite se esta notificação não for efetuada atempadamente. O pagamento das taxas moderadoras é da responsabilidade dos utentes, podendo ser reembolsados pela seguradora caso o processo cumpra os requisitos necessários.

- Para disciplinar os atletas e o trânsito de pessoas e veículos, ao longo da prova, haverá forças de ordem pública, voluntários identificados e

Prova: VII São Silvestre Caminhense

Data: 13 de dezembro de 2025



elementos da ORGANIZAÇÃO a quem se deve prestar toda a atenção e colaboração.

- Não é da responsabilidade da ORGANIZAÇÃO, bem como de qualquer entidade oficial e particular que lhe preste apoio ou colaboração, qualquer acidente com atletas, técnicos e demais apoiantes, nas viagens de acesso e regresso ao longo da prova e/ou em ações de apoio por estas pessoas estranhas à ORGANIZAÇÃO.

- Não é permitido o trânsito de veículos estranhos à ORGANIZAÇÃO, no acompanhamento dos atletas durante a competição. Esta ocorrência levará à desclassificação dos atletas em causa.

Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de pessoas, motorizadas, bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

12- Serviços

Os atletas terão ao dispor chuveiros no pavilhão Municipal de Caminha.

13- Júri

Haverá controlo ao longo do percurso, efectuado por elementos da organização.

14- Infrações

Serão objeto de sanção os atletas que:

- Não efetuam o controlo de partida;
- Não cumprem o percurso na sua totalidade;

Prova: VII São Silvestre Caminhense

Data: 13 de dezembro de 2025



- Não levem durante a prova o dorsal no peito bem visível;
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- Corram com o dorsal que não corresponda ao nome de inscrição;
- Não respeitem as instruções da ORGANIZAÇÃO;
- Corram por cima dos passeios;
- Sejam acompanhados por veículos estranhos à ORGANIZAÇÃO;
- Prejudiquem intencionalmente os seus adversários.

15- Recursos

Qualquer reclamação ou protesto, tem de ser apresentada/o por escrito, obrigatoriamente ao júri da prova, até 10 minutos após a conclusão da prova, mediante o depósito de 100€ (cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido.

16- Direitos de imagem / Dados pessoais

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens /fotografias que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

17- Cancelamento do Evento

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, que impossibilitem de usar as vias de circulação de trânsito, catástrofes e ameaças à segurança dos participantes, sendo que o valor da inscrição não será devolvido.

Prova: VII São Silvestre Caminhense

Data: 13 de dezembro de 2025



18- Regulamentos

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo como Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

Nota: A organização não fornece alfinetes para fixar os dorsais.